



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

042

= DECRETO Nº 2.307 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.607, de 03 de dezembro de 1985, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial no valor de Cr\$ ... Cr\$ 140.000.000 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

10 SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.2 Logradouros Públicos

4110 Obras e Instalações

Função : 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

Programa : 58 - URBANISMO

Sub-Programa : 323 - Planejamento Urbano

Projeto nº 1.19 - Galerias e águas pluviais nos

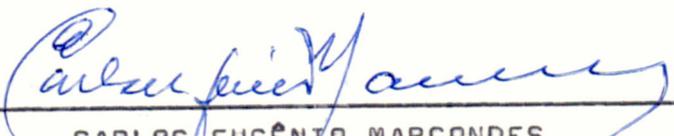
bairros de Santo Antonio e Ci

dade Industrial

Cr\$ 140.000.000

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Lorena, 03 de dezembro de 1985.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

043

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.307/85)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de dezembro de 1985.

Regina Celi de Oliveira Vaiano

REGINA CELI DE OLIVEIRA VAIANO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =  
Ad-Hoc